



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos de informática, sendo 15 (quinze) computadores completos e 03 (três) notebooks, destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades relacionadas à execução dos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, desenvolvidos em parceria com a Central de Medidas e Penas Alternativas – CEMPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

SUMÁRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Análise de Viabilidade de Contratação	4
1.1. Identificação	4
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	4
1.2. Necessidade da Contratação.....	4
1.2.1. Objeto.....	4
1.2.2. Justificativa.....	4
2. Importância e Finalidade da Contratação.....	5
2.1.Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém	6
2.1.1. Sistema Único de Assistência Social.....	6
3. Descrição dos requisitos da Contratação.....	8
4. Estimativa da quantidade	8
5. Levantamento de Mercado.....	9
6. Descrição da solução como um todo.....	10
6.1. Da justificativa do prazo de execução.....	10
7. Estimativa do valor da contratação	11
8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.....	11
9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	11
10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	11
11. Resultados pretendidos.....	11
12. Providências a serem adotadas.....	11
13. Possíveis impactos ambientais.....	12
14. Sustentabilidade.....	12
15. Declaração de viabilidade.....	12
16. Responsáveis.....	13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA....	6
Tabela 2: Especificações Técnicas.....	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 3.060/2026

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Aquisição de equipamentos de informática, sendo 15 (quinze) computadores completos e 03 (três) notebooks, destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades relacionadas à execução dos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, desenvolvidos em parceria com a Central de Medidas e Penas Alternativas – CEMPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

1.2.2. Justificativa

A presente demanda tem por finalidade garantir a aquisição de equipamentos de informática, sendo 15 (quinze) computadores completos e 03 (três) notebooks, destinados exclusivamente ao atendimento das necessidades relacionadas à execução dos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, desenvolvidos em parceria com a Central de Medidas e Penas Alternativas – CEMPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. A aquisição dos equipamentos visa assegurar a adequada estrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento das atividades previstas nos projetos, proporcionando melhores condições para o atendimento, acompanhamento, registro e sistematização das ações realizadas junto ao público beneficiário.

A disponibilização de equipamentos de informática adequados mostra-se imprescindível para garantir a eficiência e qualidade das atividades desenvolvidas pelos projetos, considerando que a execução das ações envolve rotinas administrativas, elaboração de documentos, registros de atendimentos, organização de informações, preenchimento e atualização de sistemas, produção de relatórios, acompanhamento das atividades e demais procedimentos que dependem de recursos tecnológicos. Nesse contexto, os computadores e notebooks constituem ferramentas essenciais para o desenvolvimento das atividades técnicas e administrativas, contribuindo para a organização dos trabalhos e para o aprimoramento dos serviços prestados pela SEMTRAS em parceria com a CEMPA.

O Projeto “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” tem como finalidade fortalecer ações de prevenção e enfrentamento às diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes, demandando estrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

adequada para o desenvolvimento das atividades, acompanhamento dos atendimentos, sistematização das informações e elaboração de registros e relatórios. A adequada infraestrutura tecnológica permite maior organização e agilidade na execução das ações, favorecendo o acompanhamento das atividades e a consolidação das informações necessárias ao monitoramento e à avaliação do projeto.

No âmbito do Projeto “Conectando Vidas”, desenvolvido em parceria com a Central de Medidas e Penas Alternativas – CEMPA, está prevista a implantação de uma Sala Tecnológica no CRAS Alter do Chão – Laboratório de Inclusão Digital, composta por estações de trabalho e estrutura de conectividade. Para a implantação e funcionamento do laboratório, serão destinados exclusivamente 15 (quinze) computadores completos. A estruturação do laboratório permitirá o desenvolvimento de atividades educativas e formativas voltadas à inclusão digital, contribuindo para a ampliação do acesso ao conhecimento, à informação e às ferramentas tecnológicas, especialmente entre públicos que apresentam maior necessidade de apoio para utilização desses recursos.

A necessidade da presente aquisição também se justifica pela importância de assegurar infraestrutura tecnológica compatível com as demandas dos projetos, considerando que os equipamentos de informática constituem instrumentos indispensáveis ao funcionamento das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas no âmbito da SEMTRAS. A disponibilidade de computadores e notebooks em quantidade adequada possibilitará maior eficiência na execução das tarefas, redução de limitações operacionais e melhor aproveitamento dos recursos humanos envolvidos, além de favorecer a organização, o armazenamento e o tratamento das informações produzidas durante a execução dos projetos.

Nesse cenário, a aquisição de computadores completos e notebooks mostra-se necessária e pertinente para atender exclusivamente às demandas relacionadas aos projetos “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes” e “Conectando Vidas”, garantindo os meios materiais e tecnológicos necessários à execução das atividades planejadas. A medida está alinhada às atribuições institucionais da SEMTRAS e à necessidade de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das ações socioassistenciais e intersetoriais realizadas em parceria com a CEMPA.

Dessa forma, a contratação para aquisição dos equipamentos de informática apresenta-se como medida necessária para garantir a eficiência e qualidade das atividades desenvolvidas nos projetos, fortalecendo a capacidade operacional das equipes envolvidas e contribuindo para o alcance dos objetivos estabelecidos. A ausência dos equipamentos poderá ocasionar limitações na execução das atividades administrativas e técnicas, comprometer a organização e sistematização das informações e dificultar o adequado desenvolvimento das ações previstas nos projetos “Transformar” e “Conectando Vidas”, razão pela qual se evidencia a necessidade de atendimento da presente demanda pela Administração Pública.

2. IMPORTÂNCIA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de equipamentos de informática constitui medida estratégica para a execução dos projetos “Conectando Vidas” e “Transformar – Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes”, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, em parceria com a Central de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Medidas e Penas Alternativas – CEMPA. A aquisição do objeto tem destinação exclusiva às atividades previstas nos referidos projetos, proporcionando a infraestrutura tecnológica necessária ao desenvolvimento adequado das ações.

Trata-se, portanto, de aquisição essencial para assegurar a regularidade, eficiência e continuidade das ações previstas nos projetos, uma vez que a disponibilidade de equipamentos adequados é indispensável tanto para o funcionamento do Laboratório de Inclusão Digital do Projeto “Conectando Vidas” quanto para o suporte às atividades técnicas e administrativas do Projeto “Transformar”. A ausência desses recursos tecnológicos poderá limitar ou comprometer a execução das atividades planejadas, dificultando os atendimentos, registros, acompanhamentos, oficinas, monitoramento e demais procedimentos necessários ao alcance dos objetivos dos projetos.

Assim, a contratação representa medida necessária para garantir a adequada infraestrutura tecnológica dos projetos desenvolvidos pela SEMTRAS em parceria com a CEMPA, fortalecendo a capacidade operacional das equipes e proporcionando melhores condições para a execução das atividades destinadas aos públicos atendidos.

2.1. ESTRUTURA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTARÉM

2.1.1. Sistema Único de Assistência Social

A Constituição Federal de 1988 criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Programa Criança Feliz	04 Equipes
Centro de Convivência do Idoso- CCI	01 Unidade
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.

Cada equipamento do SUAS, oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas.

Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de equipamentos de informática deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, interesse público, planejamento, qualidade e desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento, devidamente acondicionados em embalagens originais e adequadas, acompanhados de seus respectivos acessórios, componentes e manuais, quando aplicável. Deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como às exigências de certificação eventualmente previstas para cada equipamento.

Os requisitos estabelecidos deverão ser suficientes para assegurar que os equipamentos adquiridos apresentem qualidade, desempenho, durabilidade e compatibilidade com as finalidades específicas dos projetos, evitando a aquisição de produtos de qualidade inferior ou inadequados às atividades previstas, bem como garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Para o dimensionamento da contratação, considerou-se o Plano de Trabalho dos Projetos, no qual estão previstas as atividades e ações que demandam a utilização de equipamentos de informática. O quantitativo definido mostra-se compatível com as necessidades identificadas nos respectivos Planos de Trabalho e suficiente para proporcionar a estrutura tecnológica necessária à adequada execução das ações planejadas.

Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender às especificações técnicas e aos quantitativos descritos na Tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Tabela 2 - Especificação

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS	QTD	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Computador Completo i5 (desktop): Desktop equipado com processador Intel Core i5 de 14ª geração (i5-14500, até 5,0 GHz turbo) ou AMD Ryzen 5 geração (Ryzen 5 7600, até 5,1 GHz turbo), 8 GB de memória RAM DDR4 expansível, SSD NVMe de 256 GB ou superior, placa-mãe compatível com suporte a expansão, placa de rede Wi-Fi dual band integrada, fonte ATX real de 500 W, gabinete padrão ventilado, monitor LED de 23 polegadas ou superior, Full HD, com alto-falantes integrados, acompanhado de cabo HDMI, fone de ouvido modelo headset com fio, webcam HD ou Full HD, teclado e mouse USB. Sistema operacional WINDOWS 11 PRO ORIGINAL com licença ativa. GARANTIA DE 1 ANO ON SITE.	15	R\$ 5.636,70	R\$ 84.550,50
02	Notebook com processador Intel Core i5-14500 (14ª geração, até 5,0 GHz turbo) ou AMD Ryzen 5 7640HS (Zen 4, até 5,0 GHz turbo), memória RAM de 8 GB DDR4, armazenamento em SSD NVMe 256 GB ou superior), placa gráfica integrada 2GB ou superior e tela Full HD de 15.6" ou superior. Wifi e Bluetooth. Sistema operacional WINDOWS 11 PRO ORIGINAL com licença ativa. GARANTIA DE 1 ANO ON SITE	03	R\$ 5.007,22	R\$ 15.021,66
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 99.572,16

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar fornecedores aptos a atender aos requisitos técnicos, operacionais e socioambientais definidos neste estudo, bem como assegurar a economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado prévio, nos termos do art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento consistiu na realização de pesquisa de preços junto a fornecedores locais, bem como mediante consulta ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e a Portais de Compras Públicas, buscando identificar valores praticados para objetos de natureza semelhante. As informações coletadas foram utilizadas como referência para a composição do preço estimado da contratação, de modo a assegurar maior compatibilidade com os valores praticados no mercado e subsidiar a adequada instrução do processo administrativo.

A planilha orçamentária detalhada, contendo a memória de cálculo, as fontes consultadas e os valores de referência, integra o processo administrativo como anexo deste Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

As pesquisas de preços foram realizadas com os seguintes fornecedores:

1. EMPRESA A: DATA BLACK LTDA CNPJ: 45.643.300/0001-27
2. EMPRESA B: D.R.PEREIRA & CIA LTDA CNPJ: 31.376.955/0001-57
3. EMPRESA C: J.L. SOUSA BRELAZ LTDA CNPJ: 52.452.163/0002-90
4. EMPRESA D: TAPAJÓS INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 12.805.456/0001-08
5. TCM/PA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2026 - Processo Administrativo nº. 014/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
6. TCM/PA - CONTRATO Nº 669/2026 DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 - Processo Administrativo Nº 132/2026 – SEMED DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, compreendendo 15 (quinze) computadores completos e 03 (três) notebooks, destinados ao atendimento das necessidades identificadas para a execução dos projetos já mencionados neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

A contratação será formalizada por meio de procedimento licitatório adequado ou, se for o caso, por adesão a Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e desenvolvimento nacional sustentável.

A execução da despesa ocorrerá em conformidade com a dotação orçamentária prevista para o exercício de 2026 e com o Plano Anual de Contratações da SEMTRAS, assegurando a compatibilidade com o planejamento orçamentário, financeiro e operacional da Administração Pública Municipal.

6.1. Da justificativa do prazo de execução

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada sucessivamente, desde que prevista no edital, mantida a necessidade administrativa, comprovada a disponibilidade de créditos orçamentários e atestada pela autoridade competente a vantajosidade das condições e dos preços para a Administração, observado o limite máximo, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo para entrega dos bens será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente pela contratada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

devendo o fornecimento observar as condições, especificações e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 99.572,16** (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos.).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução deverá ser executada em entrega única, considerando que os itens necessários deverão ser disponibilizados integralmente em momento previamente definido pela SEMTRAS, de modo a assegurar a pronta disponibilidade dos materiais para atendimento das demandas sociais e administrativas.

A adoção da entrega única favorece a celeridade na disponibilização dos itens, reduz os custos e procedimentos administrativos relacionados a solicitações e recebimentos sucessivos, simplifica a fiscalização contratual e permite melhor organização da distribuição interna.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações – PAC, referente ao exercício de 2026, conforme informações publicadas no Portal da Transparência, estando as respectivas despesas consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/licitacao-contratos-convenios/pca-semtras/semtras-plano-de-contracao-anual-2026-ret-11-08-26-CIH4EP>

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilização de equipamentos de informática adequados e suficientes para o desenvolvimento das atividades previstas nos projetos, proporcionando infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades identificadas e contribuindo para a execução eficiente e contínua das ações planejadas.

Busca-se, ainda, viabilizar a implantação e o funcionamento do Laboratório de Inclusão Digital, bem como proporcionar suporte às equipes responsáveis pelas atividades dos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providencias a serem adotadas são as seguintes:

Confecção de Termo de Referência e dos demais documentos técnicos e administrativos correlatos, necessários para subsidiar e viabilizar a referida contratação, em conformidade com a legislação vigente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição de equipamentos de informática estão relacionados principalmente à geração de resíduos eletroeletrônicos, ao descarte inadequado de componentes, embalagens, cabos, acessórios e demais materiais utilizados no fornecimento dos computadores e notebooks, bem como ao consumo de energia elétrica durante sua utilização.

Tais impactos poderão ser mitigados mediante a adoção de práticas de descarte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletroeletrônicos, observando-se a legislação e as normas ambientais aplicáveis, bem como a priorização, quando tecnicamente viável, de equipamentos que apresentem maior eficiência energética, durabilidade e possibilidade de manutenção, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o uso racional dos recursos naturais.

14. SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com o objeto, especialmente quanto à durabilidade, eficiência energética, qualidade e vida útil dos equipamentos de informática, buscando reduzir a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos eletroeletrônicos.

Deverão ser priorizados, quando tecnicamente viáveis, equipamentos que apresentem menor consumo de energia, possibilidade de manutenção e adequada destinação dos componentes e acessórios ao final de sua vida útil, observando-se a legislação e as normas ambientais aplicáveis. O acondicionamento e transporte dos computadores e notebooks também deverão ser realizados de forma adequada, de modo a evitar danos, perdas e desperdícios durante o fornecimento.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas, conclui-se que a futura contratação se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional, social e econômico, revelando-se adequada à finalidade pública pretendida pela SEMTRAS e necessária ao atendimento de suas demandas institucionais.

Registra-se que a contratação pretendida atende integralmente à necessidade administrativa identificada, com especificações técnicas claras, objetivas e suficientes para sua adequada execução, em consonância com as condições de mercado. Observa, ainda, os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Ressalta-se que o item cuja contratação se pretende realizar possui qualidade adequada, em conformidade com os requisitos de desempenho e qualidade estabelecidos pela Administração, sem desnaturação ou alteração de suas características essenciais.

16. RESPONSÁVEIS

Santarém/PA, 18 de setembro de 2026.

ROSELENE
MARIA DUARTE
ANDRADE:4961
6757253

Assinado de
forma digital por
ROSELENE MARIA
DUARTE
ANDRADE:496167
57253

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 341/2026 – GAP/PMS

ELIS SILVIA
REBELO
FREITAS:807829
22287

Assinado de forma
digital por ELIS SILVIA
REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.09.03
09:16:24 -03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS